



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000148/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão
Honorário de Juiz de Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao DEPUTADO
FEDERAL DOMINGOS SÁVIO CAMPOS RESENDE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

